

ALTERADA PELA LEI Nº 8381/2011

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1252 de 16/01/1998

L E I Nº 5140/97
de 29 de dezembro de 1997

Dispõe sobre a doação de cinco áreas de terreno de propriedade da Municipalidade ao Lions Clube de São José dos Campos - Esplanada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Lions Clube de São José dos Campos - Esplanada (CGC nº 45.689.676/0001-72), cinco áreas de terreno destinadas à construção de uma sede administrativa para o desenvolvimento de atividades assistenciais.

Parágrafo Único. As áreas de que trata o "caput" deste artigo possuem as seguintes descrições:

DE PARTE DO LOTE 17 DA QUADRA C

1.0- **IMÓVEL:** Área de terra.

1.1 - **PROPRIEDADE:** Domínio Público Municipal.

1.2 - **LOCALIZAÇÃO:** Rua Fagundes Varela - Vila Luiza.

1.3 - **SITUAÇÃO:** A área de terra está situada entre a atual Rua Fagundes Varela (parte do lote 17 da Quadra C - matrícula nº 42.673), área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 18 da Quadra C - matrícula nº 74.239), área remanescente de Domínio Público Municipal (lote 16 da Quadra C - matrícula nº 99.733) e com o fundo da Quadra A do Jardim Maringá.

1.4 - **CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** Formato irregular, plano, sem vegetação e sem benfeitorias.

1.5 - **MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** Mede de frente 9,95m (nove metros e noventa e cinco centímetros) de extensão para a atual Rua Fagundes Varela (parte do lote 17 da Quadra C - matrícula nº 42.673), do lado direito de quem do imóvel olha a rua de situação mede 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 18 da Quadra C - matrícula nº 74.239), do lado esquerdo mede 24,91m (vinte e

cont. da LEI Nº 5140/97 - fls. 02

quatro metros e noventa e um centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente de Domínio Público Municipal (lote 16 da Quadra C - matrícula nº 99.733) e nos fundos mede 10,00m (dez metros) de extensão confrontando com o fundo da Quadra A do Jardim Maringá; fechando-se assim o perímetro.

1.6 - **AREA TOTAL:** O perímetro descrito perfaz uma área de 245,85m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados).

DE PARTE DO LOTE 18 DA QUADRA C

1.0 - **IMÓVEL:** Área de terra.

1.1 - **PROPRIEDADE:** Domínio Público Municipal.

1.2 - **LOCALIZAÇÃO:** Rua Fagundes Varela - Vila Luiza.

1.3 - **SITUAÇÃO:** A área de terra está situada entre a atual Rua Fagundes Varela e Anel Viário (remanescente de parte do lote 18 da Quadra C - matrícula nº 74.239), área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 18 da Quadra C - Livro nº 315 folha 48 do 2º Cartório de Notas), área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 17 da Quadra C - matrícula nº 42.673) e com o fundo da Quadra A do Jardim Maringá.

1.4 - **CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** Formato irregular, plano, sem vegetação e sem benfeitorias.

1.5 - **MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** Mede de frente 5,04m (cinco metros e quatro centímetros) de extensão confrontando na extensão de 4,23m (quatro metros e vinte e três centímetros) com a atual Rua Fagundes Varela (remanescente de parte do lote 18 da Quadra C - matrícula nº 74.239) e na extensão de 0,81m (oitenta e um centímetros) com o Anel Viário (remanescente de parte do lote 18 da Quadra C - matrícula nº 74.239), do lado direito de quem do imóvel olha a rua de situação mede 23,65m (vinte e três metros e sessenta e cinco centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 18 da Quadra C - Livro nº 315 folha 48 do 2º Cartório de Notas), do lado esquerdo mede 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 17 da Quadra C - matrícula nº 42.673) e nos fundos mede 5,00m (cinco metros) de extensão confrontando com o fundo da Quadra A do Jardim Maringá; fechando-se assim o perímetro.

cont. da LEI Nº 5140/97 - fls. 03

1.6 - **ÁREA TOTAL:** O perímetro descrito perfaz uma área de 119,42m² (cento e dezenove metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados).

DE PARTE DO LOTE 18 DA QUADRA C

1.0 - **IMÓVEL:** Área de terra.

1.1 - **PROPRIEDADE:** Domínio Público Municipal.

1.2 - **LOCALIZAÇÃO:** Rua Fagundes Varela - Vila Luiza.

1.3 - **SITUAÇÃO:** A área de terra está situada entre o Anel Viário (parte do lote 18 da Quadra C - Livro nº 315 - folha 48 do 2º Cartório de Notas), área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 19 e parte do lote 20 da Quadra C - Transcrição nº 22.646 do Livro 3Q), área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 18 da Quadra C - matrícula nº 74.239) e com o fundo da Quadra A do Jardim Maringá.

1.4 - **CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** Formato irregular, plano, sem vegetação e sem benfeitorias.

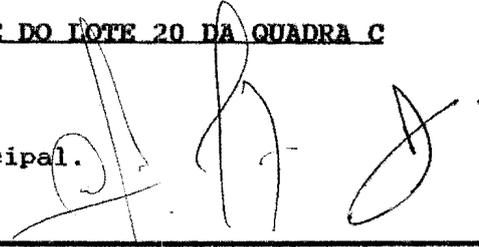
1.5 - **MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** Mede de frente 5,45m (cinco metros e quarenta e cinco centímetros) de extensão para o Anel Viário (parte do lote 18 da Quadra C - Livro nº 315 - folha 48 do 2º Cartório de Notas), do lado direito de quem do imóvel olha a rua de situação mede 20,27m (vinte metros e vinte e sete centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 19 e parte do lote 20 da Quadra C - Transcrição nº 22.646 do Livro 3Q), do lado esquerdo mede 23,65m (vinte e três metros e sessenta e cinco centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 18 da Quadra C - matrícula nº 74.239) e nos fundos mede 4,70m (quatro metros e setenta centímetros) de extensão confrontando com o fundo da Quadra A do Jardim Maringá; fechando-se assim o perímetro.

1.6 - **ÁREA:** O perímetro descrito perfaz uma área de 103,57m² (cento e três metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados).

DE PARTE DO LOTE 19 E PARTE DO LOTE 20 DA QUADRA C

1.0- **IMÓVEL:** Área de terra.

1.1 - **PROPRIEDADE:** Domínio Público Municipal.



cont. da LEI Nº 5140/97 - fls. 04

1.2 - LOCALIZAÇÃO: Rua Fagundes Varela - Vila Luiza.

1.3 - SITUAÇÃO: A área de terra está situada entre o Anel Viário (remanescente do lote 19 e parte do lote 20 da Quadra C - Transcrição nº 22.646 do livro 3Q), área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 20 e parte do lote 21 da Quadra C - Transcrição nº 36.234 do livro 3V), área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 18 da Quadra C - Livro nº 315 folha 48 do 2º Cartório de Notas) e com o fundo da Quadra A do Jardim Maringá.

1.4 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, plano, sem vegetação e sem benfeitorias.

1.5 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Mede de frente 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) de extensão para o Anel Viário (remanescente do lote 19 e parte do lote 20 da Quadra C - Transcrição nº 22.646 do livro 3Q), do lado direito de quem do imóvel olha a rua de situação mede 6,17m (seis metros e dezessete centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 20 e parte do lote 21 da Quadra C - Transcrição nº 36.234 do livro 3V), do lado esquerdo mede 20,27m (vinte metros e vinte e sete centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 18 da Quadra C - Livro nº 315 folha 48 do 2º Cartório de Notas) e nos fundos mede 20,00m (vinte metros) de extensão confrontando com o fundo da Quadra A do Jardim Maringá; fechando-se assim o perímetro.

1.6 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 261,98m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados).

DE PARTE DO LOTE 20 E PARTE DO LOTE 21 DA QUADRA C

1.0- IMÓVEL: Área de terra.

1.1 - PROPRIEDADE: Domínio Público Municipal.

1.2 - LOCALIZAÇÃO: Rua Fagundes Varela - Vila Luiza.

1.3 - SITUAÇÃO: A área de terra está situada entre o Anel Viário (remanescente de parte do lote 20 e parte do lote 21 da Quadra C - Transcrição nº 36.234 do livro 3V), área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 19 e parte do lote 20 da Quadra C - Transcrição nº 22.646 do livro 3Q) e com o fundo da Quadra A do Jardim Maringá.

cont. da LEI Nº 5140/97 - fls. 05

1.4 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato triangular, plano, sem vegetação e sem benfeitorias.

1.5 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Mede de frente 9,73m (nove metros e setenta e três centímetros) de extensão para o Anel Viário (remanescente de parte do lote 20 e parte do lote 21 da Quadra C - Transcrição nº 36.234 do livro 3V), do lado esquerdo de quem do imóvel olha a rua de situação mede 6,17m (seis metros e dezessete centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente de Domínio Público Municipal (parte do lote 19 e parte do 20 da Quadra C Transcrição nº 22.646 do livro 3Q) e nos fundos mede 9,02m (nove metros e dois centímetros) de extensão confrontando com o fundo da Quadra A do Jardim Maringá; fechando-se assim o perímetro.

1.6 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 27,12m² (vinte e sete metros quadrados e doze decímetros quadrados).

Art. 2°. A doação será a título oneroso, sendo encargo do donatário a construção de uma sede administrativa, o que constará expressamente do instrumento de doação.

Art. 3°. No instrumento de doação constará, obrigatoriamente, cláusula de reversão da área ao domínio público direto da Municipalidade, caso:

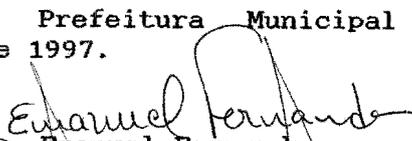
I - as obras de construção não sejam iniciadas até 18 (dezoito) meses após a doação ou não sejam concluídas até 36 (trinta e seis) meses após iniciadas;

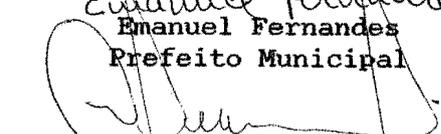
II - ocorra mudança da destinação ou finalidade constantes do artigo 1º desta lei.

Art. 4°. Fazem parte integrante desta lei, os inclusos memoriais descritivos, plantas e laudos de avaliação do imóvel.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

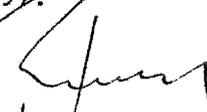
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de dezembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Perto de Oliveira
Consultor Legislativo

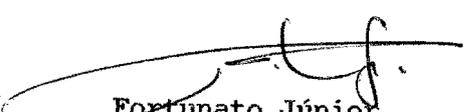
cont. da LEI Nº 5140/97 - fls. 06

Prefeitura Municipal de São José dos
Campos, 29 de dezembro de 1997.



♦ Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês
de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos